PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor:
JARDEL MARTINS RODRIGUES COSTA, CPF nº XXX.XXX.901-12, DOMINGAS FERREIRA BATISTA, CPF nº XXX.XXX.431-53, PRISCILA PARANTE MONTEIRO, CPF nº XXX.XXX.531-43, ALEXISANDRO DA CRUZ SANTOS, CPF nº XXX.XXX.316-89, NEDER VICENTE NUNES, CPF nº XXX.XXX.821-03, WANDERLEA RODRIGUES JUSTINO, CPF nº XXX.XXX.141-58, MARCIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.361-00, JOSE ANDEILSON ALEIXO DE SENA, CPF nº XXX.XXX.101-20, LEONEL FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.434-91, FRANCISCO JAIRON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.672-68, AUGUSTO CESAR MARQUES SILVA, CPF nº XXX.XXX.161-36, ESPOLIO DE ABIDONIAS DE SOUSA MATOS, CPF nº XXX.XXX.131-99, ESPOLIO DE JOSE MARIO FERNANDES, CPF nº XXX.XXX.261-53, RAFAELA FERNANDA LOPES, CPF nº XXX.XXX.841-70, MARIA DA CRUZ MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.451-04, JORGE RAUL PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.001-34, PEDRO HENRIQUE BATISTA DE JESUS, CPF nº XXX.XXX.641-30, JURANDY DE JESUS CESAR, CPF nº XXX.XXX.505-20, JORGE LUIZ SILVA GOMES, CPF nº XXX.XXX.971-74, JOSEFA DO DIVINO RODRIGUES BARBOSA, CPF nº XXX.XXX.491-69, LINA ROSA PINTO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.951-72, BRUNO CESAR SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº XXX.XXX.901-04, ISABEL MARIA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.311-87, LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.891-20, RONIE VON ROSA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.671-88, ANA MARIA DUARTE DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.651-72, CELYANE MARTINS DINIZ, CPF nº XXX.XXX.251-10, BRENDA MYCAELLEN VIEIRA DE CAMPOS, CPF nº XXX.XXX.941-76, IURY LEONARDO SILVA AZEVEDO, CPF nº XXX.XXX.571-09, JOSELITO DA SILVA LEAL ALVES, CPF nº XXX.XXX.925-00, FRANCISCA CARDOSO PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.341-97, THAMIRES DOS REIS BATISTA DIAS, CPF nº XXX.XXX.565-52, ALESSANDRO DOS SANTOS LIRA, CPF nº XXX.XXX.063-76, CLAUDIO DE JESUS, CPF nº XXX.XXX.671-53, ISMAR GOMES DA PAZ, CPF nº XXX.XXX.871-02, DEISE RAQUEL BORGES, CPF nº XXX.XXX.361-06, ADSON RODRIGUES BRITO, CPF nº XXX.XXX.191-56, JANAINA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.583-65, JEFFERSON CARDOSA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.811-31, RUDNEY DOS SANTOS ASSIS, CPF nº XXX.XXX.876-93, HELIOMAR DE JESUS SEREJO ROCHA, CPF nº XXX.XXX.051-00, TIPHANY VICTORIA ALVES BARBOSA , CPF nº XXX.XXX.511-08, ANA LUCIA PEREIRA GUEDES, CPF nº XXX.XXX.211-53, EDIMAR MACÊDO GRISÓSTOMO, CPF nº XXX.XXX.991-72, GENIVALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.761-04, GEOVANI BATISTA L PESSOA, CPF nº XXX.XXX.661-49, GERALDO ELIZIO DE ALMEIDA, CPF nº XXX.XXX.701-78, GILSON CARLOS BISPO DE AGUIAR, CPF nº XXX.XXX.731-00, SEVERINO FRANCISCO DA SILVA FILHO, CPF nº XXX.XXX.894-94, ELIS REGINA SANTOS FERREIRA , CPF nº XXX.XXX.821-30, FABIO JUNIO FERRAZ DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.761-00, ANA BEATRIZ AMORIM MAGALHAES, CPF nº XXX.XXX.791-41, ISAIAS GOMES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.861-00, GUSTAVO RANGEL LINS DE MELO, CPF nº XXX.XXX.041-70, LEODEGARIO PINHEIRO COSTA SOUSA, CPF nº XXX.XXX.621-87, EDIMUNDO ALEXANDRINO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.781-91, DARLEI COSTA ROSA, CPF nº XXX.XXX.811-93, JARDEL SOUSA DIA, CPF nº XXX.XXX.771-06, KATIA PEREIRA ROCHA CRUZ, , CPF nº XXX.XXX.901-68, DIEGO MICAEL FORTE SILVA , CPF nº XXX.XXX.301-10, CELSO EUSÉBIO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº XXX.XXX.641-15, COSMO AGNALDO DA CONCEICAO, CPF nº XXX.XXX.971-79, HELOISA PEREIRA ORIVES, CPF nº XXX.XXX.231-40, FABIO JUNIOR NUNES DA CONCEICAO, CPF nº XXX.XXX.701-30, JOSEANE DE SOUZA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.481-68, FERNANDO RODRIGUES LIMA, CPF nº XXX.XXX.901-44, DOUGLAS WILLIAN BARBOSA GRIGATI, CPF nº XXX.XXX.331-00, JOIMAR DE SOUZA AMORIM, CPF nº XXX.XXX.995-52, ELIANA DE LIMA REIS, CPF nº XXX.XXX.011-68, FERNANDO SILVIO PIRES DE BRITO, CPF nº XXX.XXX.203-72, INARA RAYSSA ALVES JDNYCZYUK, CPF nº XXX.XXX.682-91, ÁTILA SOARES DA SILVA , CPF nº XXX.XXX.521-09, ESPOLIO DE LEONILSON DE ALMEIDA LOPES, CPF nº XXX.XXX.401-00, GLEYBSON OLIVIERA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.791-24, ISADORA PORTO DA ROCHA, CPF nº XXX.XXX.841-09, IGOR DIOGO DE ASSIS, CPF nº XXX.XXX.811-60, GEISA SILVESTRE MEIRA, CPF nº XXX.XXX.011-20, JUSILEI SIMOES AMORIM , CPF nº XXX.XXX.561-91, WAGNER DA RIBEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.231-72, MARTA SOARES MARIANO, CPF nº XXX.XXX.523-63, IZOLEIDE BRAGA DO NASCIMENTO , CPF nº XXX.XXX.652-49, JOAO PEDRO MENDES SALGADO VIRGOLINO, CPF nº XXX.XXX.861-63, EDER MARCONE DA SILVEIRA, CPF nº XXX.XXX.851-75, FRANCISCO CARLOS SOARES SILVA, CPF nº XXX.XXX.251-72, LEONARDO BISPO SANTANA, CPF nº XXX.XXX.861-88, ANTONIO SIPRIANO ROCHA, CPF nº XXX.XXX.641-53, MARILYN MARTINS BEZERRA, CPF nº XXX.XXX.581-03, LINDOLFO FRANCISCO DOS SANTOS, , CPF nº XXX.XXX.231-68, RICARDO CHAVES SILVA SALAZAR, CPF nº XXX.XXX.611-03, CARLOS JOSÉ FERREIRA DE LIMA, CPF nº XXX.XXX.921-15, MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.131-00, NIVALDO DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.645-78, IGOR EMANUEL DAS GRACAS, CPF nº XXX.XXX.741-08, FRANCIELE GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.011-65, PEDRO PAULINO DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.201-63, EDINEIDE DE SOUSA ESPINDOLA, CPF nº XXX.XXX.751-34, ANDERSON XIMENES DE MELO, CPF nº XXX.XXX.851-61, WELLINGTON AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.586-24, FAYGA RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.291-53, ABEL BRENO BASSAMBETH SOUSA, CPF nº XXX.XXX.011-79.

AYSHA RAISSA BOMFIM VIEIRA
Gerente, Substituta

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00013018/2025-11. INTERESSADA: ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento da diferença da Nota Fiscal Nº 4 - Tarifa de remuneração distinta da Tarifa Usuário para o Serviço do Transporte Público Complementar Rural, STPCR - registrado no valor a menor de R$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Publique-se. Brasília/DF, 26 de setembro de 2025. Pedro Henrique Luz Araújo, Subsecretário de Administração Geral.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Abertura
Pregão Eletrônico por SRP Nº 90014/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000949/2024-29. Objeto: Aquisição de PNEUS na modalidade de Registro de Preços, para suprir necessidades dos veículos da frota deste Empresa Pública. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. R$ 159.308,56 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Data/Hora de abertura: 14 de outubro de 2025 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - III TRIMESTRE/2025

Demonstrativo Trimestral - III Trimestre/2025, dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F. - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: JULHO – R$ 4.944,16, AGOSTO – R$ 3.152,00 e SETEMBRO – R$ 0,00, no valor total de R$ 8.096,16 (Oito mil e noventa e seis reais e dezesseis centavos), Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 – Publicidade e Propaganda - Institucional – TCB – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 – Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal, conforme Contrato nº 04/2022-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB/Casa Civil do Distrito Federal.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9771/2024. PARTES: CAESB X VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. ASSINATURA: 25/09/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor. Pela contratada: Vandro Luiz Pezzin.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10049. ASSINATURA: 25/09/2025. PROCESSO Nº 00092-00039898/2025-94. PE nº 90124/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos para energização de emergência a ser utilizado em unidades do sistema de automação industrial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471.5874/44.90.52, CÓDIGO 22.103.012.021-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2803/2025, DATADO DE: 19/09/2025, VALOR DO EMPENHO: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)